



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 540/76

de 24 de agosto de 1.976

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846, de 07.08.70 e nos termos do artigo 4º da Lei Orçamentária nº 351, de 26 de novembro de 1.975,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para reforço da dotação abaixo especificada:

8 - SERVIÇOS URBANOS

8.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas

- Construção de Calçamento..... Cr\$ 30.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação das dotações abaixo especificadas, de conformidade com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64:

4 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA

4.02 - Setor Agropecuário

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas

- Construção de Peças Tubulares..... Cr\$ 15.000,00

7 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.01 - Setor de Ensino de 1º Grau

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

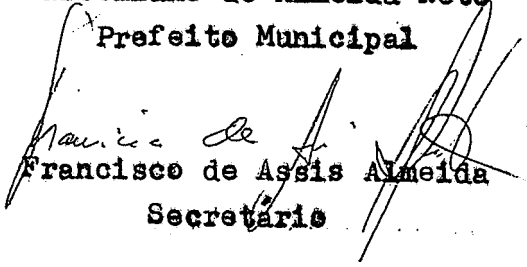
## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes:	
3.2.7.5 - Pessoas - Recursos a Educandos.....	R\$ 7.200,00
4.2.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	2.800,00
7.02 - Setor de Mobral	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil....	5.000,00
TOTAL.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 24 de agosto de 1.976.

  
Marceliano de Almeida Neto  
Prefeito Municipal

  
Francisco de Assis Almeida  
Secretário